

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 198/2011

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

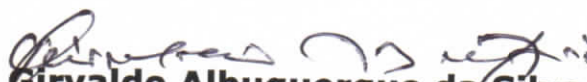
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

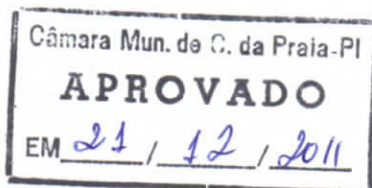
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Seguridade Social do Município Crédito Adicional Especial, no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, constante ao Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí (PI), 09 de dezembro de 2011.


Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com vista ao disposto no artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, encaminho o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial com finalidade de realizar despesa referente à Reforma de Postos de Saúde.

Em cumprimento a Lei nº 4.320/64, especialmente o artigo 43, § 1º, inciso III, esclarecemos que os recursos para cobertura da despesa mencionada decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a reforma de postos de saúde trará a melhoria da estrutura física, e a valorização da qualidade dos serviços ofertados na área da saúde municipal.

Diante do exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente,

Cajueiro da Praia, 09 de dezembro de 2011


Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Exercício 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0011	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE <i>-Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.</i>
PROJETO: 1030200111.049	REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE <i>-Proporcionar melhorias na estrutura física para atendimento de qualidade à população.</i>

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R \$(1,00)
S	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000
S	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000
TOTAL				300.000

19/04/12

ANEXO I

EXERCICIO DE 2012

SEGURIDADE SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO			
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030200111.049	REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	110	270.000,00
			TOTAL	300.000,00

ANEXO II

EXERCICIO DE 2012

SEGURIDADE SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO			
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030200111033	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			
	Obras e Instalações – Próprios	4.4.90.51.00	100	41.000,00
	Obras e Instalações – Convênios	4.4.90.51.01	110	87.000,00
1030200111034	PSF – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA			
	Obrigação Patronais	3.1.90.13.00	100	29.000,00
1051100111038	MELHORIAS SANITÁRIAS			
	Obras e Instalações – Próprios	4.4.90.51.00	100	15.000,00
	Obras e Instalações – Convênios	4.4.90.51.01	110	48.000,00
1030200022061	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA			
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.91.11.00	100	80.000,00
			TOTAL	300.000,00

[Signature]